



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 18/2020.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CORBELINI TURISMO LTDA - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 18/2020, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original, visando à necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, na forma do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula segunda do contrato de nº 96/2017, item **2.1. e 2.2.**, que passa a constar da seguinte forma:

2.1. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula segunda a importância de **R\$ 4,42** (quatro reais e quarenta e dois centavos) por KM rodado, percorrido no **trajeto 27 – APAE (manhã e tarde) para um total de 43 alunos**, conforme edital de Pregão Presencial de nº 08/2020 e todos seus anexos.

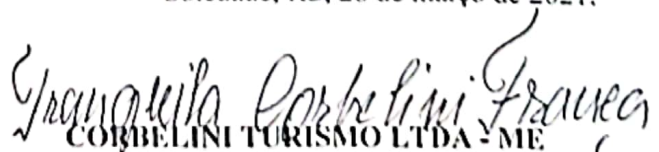
2.2. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula segunda a importância de **R\$ 5,56** (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por KM rodado, percorrido no **trajeto 30 – Escola Anselmo Primmaz, para um total de 40 alunos**, conforme edital de Pregão Presencial de nº 08/2020 e todos seus anexos

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 28 de março de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
CORBELINI TURISMO LTDA - ME  
Representante Legal  
Registrado sob nº **CONTRATADA**  
Soledade, RS, 28 de março de 2021

